



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JESULINDO GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da resolução nº 004/08, c/c art. 2º Parágrafo único da Lei nº 131/14, de 22/01/2014, resolve **conceder**, a partir de 02 de maio do ano em curso, a HUMBERTO SERAFIM DE MENDONÇA, gratificação no valor de R\$ 1.688,96 (Mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 13 de maio de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral